



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Brasília - IFB

RESOLUÇÃO Nº 01/2009/IFB - Reitoria

Brasília, 16 de fevereiro de 2009.

O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal de Brasília – IFB, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria MEC nº 026, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08/01/09, em conformidade com a Lei nº 11.892 de 29/12/08, publicada no DOU de 30/12/08, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme Regimento Interno da ETF-BSB, portaria nº 203, de 07 de fevereiro de 2008, publicado no DOU de 08/02/2008,

Resolve:

Aprovar a nova estrutura administrativa, com seu respectivo organograma, conforme anexos I e II.

Publique-se e

Cumpra-se.


GARABED KENCHIAN
Reitor